



MUNICIPIO DE SAO BRAS DO SUACUI

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 3648/2026

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2026."

O prefeito do município de SAO BRAS DO SUACUI, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE SAO BRAS DO SUACUI para o exercício financeiro de 2026:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.08.01.10.301.0245.2037 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde			
33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	533	150000	50.000,00
02.09.01.08.244.0246.2068 - Manutenção Secretaria Municipal Assistência Desenvolvimento Social			
33903000 - Material de Consumo	681	150000	2.000,00
Total:			52.000,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2026, no valor de R\$ 52.000,00(cinquenta e dois mil reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.01.01.04.122.0201.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	48	150000	2.000,00
02.08.01.10.301.0245.2040 - Manutenção do Programa Saúde da Família (PSF)			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	565	150000	50.000,00
Total:			52.000,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO BRAS DO SUACUI, 27 de Fevereiro de 2026

GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal